

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 272/2023

Brasília, 21 de março de 2023.

Aprova o custeio Plano de Benefícios ANAPARprev – Exercício 2023.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 47.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O artigo 18 da Lei Complementar Nº 109/2001;
- O teor da Nota Técnica Nº 125, de 07 de março de 2023;
- Parecer Atuarial Nº 2023.0088.W.PA - Plano ANAPARprev CNPB nº 2008.0008-18; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o custeio do Plano de Benefícios ANAPARprev – Exercício 2023; e
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo